



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 660/19)

(VEREADOR MILTON FERREIRA – PODEMOS)

Acrescenta a denominação Associação Portuguesa de Desportos à Rua Azurita.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação da Rua Azurita, situada no bairro do Canindé, o nome Associação Portuguesa de Desportos, passando, portanto, a denominar-se Rua Azurita – Associação Portuguesa de Desportos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente